



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2020.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 016/2020

1 No décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima primeira sessão ordinária. Em seguida, o
4 Presidente Claudio Roberto Kohler fez a leitura do Ato Me nº 07/2020, que
5 comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Nilson
6 Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a
7 **Ata nº 15/2020** referente a 10ª Sessão Ordinária, realizada 06 de abril de
8 2020, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Primeiro
9 Secretário a leitura do **Editais de Convocação nº 14/2020**. Em seguida, o
10 Presidente passou para a leitura das seguintes proposições:
11 **Requerimentos nºs 126 à 134/2020 e Indicações nºs 139 à 147/2020**. Após,
12 o Presidente passou para o Intervalo Regimental. Em seguida, no **GRANDE**
13 **EXPEDIENTE**, encontrava-se inscritos para uso da tribuna os vereadores:
14 Valdir Port, Ronaldo Pohl, Nilson Hachmann, Arion Nasihgil e Cleiton
15 Rodrigo Freitag. Posteriormente, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**,
16 colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**
17 **Lei nº 35/2019, de autoria do Executivo Municipal**, que altera a Lei nº
18 4726/2014, acrescentando Loteamentos a Planta Genérica de valores do
19 Município de Marechal Cândido Rondon - PR, para fins de lançamento
20 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências. O
21 projeto em tela foi amplamente discutido pelos vereadores Adriano
22 Cottica, Valdir Port, Arion Nasihgil e Josué Reinaldo Pedralli. Após, a
23 pedido do Vereador Arion Nasihgil, o Presidente colocou em votação
24 nominal o Projeto de Lei nº 35/2019E, sendo aprovado com 07 (sete) votos
25 favoráveis (Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Nilson
26 Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer), e 05
27 (cinco) votos contrários (Adelar Neumann, Adriano Cottica, Arion
28 Nasihgil, Josué Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl). Em seguida, justificaram
29 seus votos os vereadores Pedro Rauber, Ronaldo Pohl, Valdir Port e
30 Vanderlei Caetano Sauer). Em seguida, o Presidente colocou em
31 discussão e votação os **Requerimentos nºs 126 à 134/2020**, sendo
32 aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente
33 passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo a manifestação dos
34 seguintes vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag, Arion Nasihgil, Adriano

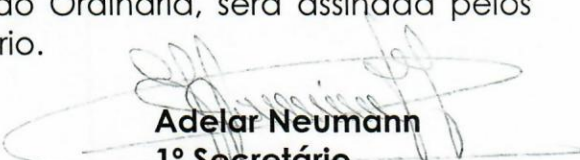


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 016/2020 – fls. 2)

35 Cottica, Claudio Roberto Kohlker e Dorivaldo Kist. Nada mais havendo, o
36 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às
37 dezenove horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
38 Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e
39 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
40 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

41
42 **Claudio Roberto Kohler**
43 **Presidente**


Adelar Neumann
1º Secretário